



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Constituir membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir os membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

Art.2º A Câmara Intersetorial que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, dos órgãos e instituições mencionados no art.3º do Decreto Estadual nº 46.963, de 02 de março de 2016:

I – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

- a) Murilo de Campos Valadares, MASP 1379533-1, Titular.
- b) Lidiane Carvalho de Campos, MASP 1384583-9, Suplente.

II- Secretaria de Estado de Governo:

- a) Francisco Eduardo Moreira, MASP 1379394-8, Titular.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

b) Carolina Rocha Vespúcio, MASP 752472-1, Suplente.

III - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:

a) Moisés Aparecida da Luz, MASP 1385176-1, Titular.

b) Rafael Freitas Corrêa, MASP 752378-0, Suplente.

IV- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável:

a) Marília Carvalho de Melo, MASP 1116066-0, Titular.

b) Antônio Maria Claret Gomes Freire Amarante, MASP 1295583-7, Suplente.

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e  
Gestão Metropolitana:

a) Matheus Guimarães Novais, MASP 752.572-8, Titular.

b) Pedro Henrique Salim Nogueira, MASP 752.850-8, Suplente.

VI - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

a) Flávia Mourão Parreira do Amaral, MASP 13922422, Titular.

b) Mateus Almeida Nunes, MASP 13914700, Suplente.

VII - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais:

a) Claudius Vinícius Leite Pereira, Matrícula 44, Titular.

b) Cláudio Antônio Bisinoto, Matrícula 532, Suplente.

VIII - Companhia de Saneamento de Minas Gerais:

a) Sônia Mara Miranda Knauer, Matrícula 29122, Titular.

b) Nelson Cunha Guimarães, Matrícula 15525, Suplente.

IX - Companhia Energética de Minas Gerais:

a) Anderson Ferreira, Matrícula C0 52325, Titular.

b) André Gasbarro de Paula, Matrícula E 223301, Suplente.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

X - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais:

- a) André de Sousa Lima Campos, Titular.
- b) Geraldo Jardim Linhares Júnior, Suplente.

XI - Sindicato da Indústria da Construção pesada no Estado de Minas Gerais;

- a) Emir Cadar Filho, Titular.
- b) Henrique César de Renault Baeta, Suplente.

XII - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

- a) Olavo Machado Junior, Titular.
- b) Efthymios Panayotes Emmanuel Tsatsakis, Suplente.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura será presidida pelo Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos do art.3º, I, a, do Decreto Estadual nº 46.936, de 02 de março de 2016.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 04 do mês de abril de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas